PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2018

Considerando, o grande avanço do programa Morar Melhor criado desde 2015, que já realizou reformas em mais de 50 dos 160 bairros de Salvador, realizando os sonhos dos moradores da cidade de Salvador, reformando as casas pelo programa habitacional. Até 2020, serão mais de 40 mil casas reformadas.

O objetivo do programa é garantir ao cidadão soteropolitano, sua dignidade, realizando intervenções nas residências precárias, visando a recuperação das edificações para melhorar o conforto funcional da estética e salubridade.

Entre os critérios de escolha para beneficiar as localidades estão os bairros com maior número de domicilio com alvenaria sem revestimento e que possuem moradores de baixa renda e que tenham predominância de mulheres chefes de famílias.

Considerando, esse grande avanço, e visando o direito do Idoso que está expresso no art. 1 e no Art.38 da Lei 10741, que assegura o direito dos Idosos a ter prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e prevê reserva de 3% das habitações para idosos.

Embora a Constituição Federal, no seu art. 23 incisos IX, estabeleça o direito à moradia, que emana da própria necessidade humana, as políticas dirigidas aos idosos são praticamente inexistentes.Com isso se faz necessário esse projeto para realizar um estudo de viabilidade para disponibilizar 15% das vagas das unidades do programa Morar Melhor, para os idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito, um estudo de viabilidade para disponibilizar 15% das vagas das unidades do programa Morar Melhor, para os Idosos.

Salvador, 22 de outubro de 2018

Ireuda Silva.

Vereadora do PRB.